

Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANA

Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5730/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica Concedida, a partir de junho de 2015, ao servidor abaixo discriminado, ocupante de cargo efetivo, a incorporação que trata o Artigo 3º da Lei 1902 de 24 de abril de 2015, ficando o servidor enquadrado no novo nível de referência na tabela de vencimento de que trata a Lei Municipal nº 1746/2011.

Nome	Cargo	Nível anterior	Nível atual
Berlito Jorge Rezende	Agente de Serviços Operacionais – Masc.	005	053

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 09 de junho de 2015.

Ismael Ibraim Fouani Prefeito Municipal

> Publicado no Orgão Oficial do Município 12642 Edição de 10 106 12015 Secretário 4